

## EDITAL Nº 8/2023/ARI - CGAB/IFRO, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

PROCESSO SEI Nº 23243.001344/2023-83

DOCUMENTO SEI Nº 1843141

**EDITAL Nº 8/2023/ARI - CGAB/IFRO,  
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023**

### 1 DISPOSIÇÕES GERAIS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, *Campus Ariquemes*, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Resolução Nº 44/REIT - CONSUP/IFRO, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017, torna público o Edital de Seleção Simplificada nº **8/2023/ARI - CGAB/IFRO-2023-CAMPUS-ARIQUEMES/IFRO** para o curso **FIC de Espanhol Básico (Nível A2)**, conforme regras deste Edital.

### 2. OBJETO, OBJETIVO E PÚBLICO-ALVO

**2.1** Este Edital compreende a oferta de Cursos de Formação Continuada, com foco na aquisição de uma segunda língua e de aperfeiçoamento em línguas estrangeiras.

**2.2** O público-alvo será composto pela comunidade Externa e Interna do IFRO *Campus Ariquemes*. Para ingressar no curso **Espanhol Básico (Nível A2)**, será exigido comprovante de conclusão **ou** estar regularmente matriculado no Ensino Médio no ano de 2023.

**2.3** Apresentar certificado que comprove ter cursado Espanhol Básico (Nível A1).

**2.4** Nos casos em que o candidato não tenha certificado que comprove conhecimento básico da língua, o mesmo deverá ser submetido a um teste de nivelamento para comprovar conhecimento básico necessário para acompanhar o nível A2.

**2.5** Os cursos serão oferecidos na modalidade híbrida, com início das atividades a partir de 03 de março de 2023.

### 3. Vagas Ofertadas

**3.1** Os cursos, vagas e requisitos mínimos de formação para ingresso estão dispostos **no Quadro 1** abaixo:

#### QUADRO 1 – CURSOS, LOCAL, REQUISITOS E VAGAS

Cursos	Local de oferta	Requisito mínimo de Formação	Vagas
		Ensino médio em curso ou concluído	

Espanhol Básico (Nível AII)	UNIR - Campus Ariquemes	Apresentar certificação de Espanhol Básico (Nível A1) ou ser aprovado no teste de nivelamento.	20
-----------------------------	-------------------------	--	----

#### 4. INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições são gratuitas e destinadas a todos que tiverem interesse em aprender um novo idioma ou queiram aperfeiçoá-lo. As inscrições serão realizadas através do preenchimento e assinatura do Formulário de Inscrição e envio da documentação exigida por meio link: <https://forms.gle/6Ge1XyqbP5NyD8PA>

4.2 O candidato que se inscrever, deverá preencher e assinar o **termo de compromisso**, que estará disponível no formulário de inscrição, assumindo com a instituição o compromisso de participar de forma efetiva do curso em oferta, evitando evasão e desistência sem maiores justificativas.

4.3 Para que fique evidente o compromisso assumido, o candidato, antes de efetivar sua inscrição, deverá atentar-se para as datas em que o curso acontecerá, de acordo com o cronograma de aulas disposto no QUADRO 2.

#### 5. OFERTA DO CURSO

5.1 O curso possui 70 horas e será ofertado conforme programação no Quadro abaixo. Na programação, constarão o local de oferta, datas e horários. Qualquer alteração na programação será divulgada no sítio eletrônico do IFRO, <https://portal.ifro.edu.br/ariquemes/editais/extensao> e outros meios, após a seleção e antes do início das aulas.

#### QUADRO 2 – DADOS DOS CURSOS

Curso	Local de Oferta	Previsão Data de início	Previsão de encerramento	Previsão de dias e horários
Espanhol Básico (Nível A2)	Aulas Presenciais - UNIR <i>Campus</i> Ariquemes  Aulas assíncronas: AVA	03/03/2023	06/18 /2023	<b>Aula presencial às quintas-feiras, das 19:00 - 21:00</b>  <b>Aula assíncrona terça-feira das 14:00-16:00</b>

5.2 As atividades serão desenvolvidas conforme o projeto pedagógico do curso e o plano de ensino, a ser apresentado no início das aulas.

5.3 Compete aos estudantes participarem regularmente das aulas, desenvolverem as atividades propostas e informarem ao professor e/ou coordenador do curso sobre as questões que estejam interferindo ou impedindo sua participação regular.

5.4 Receberão certificado de conclusão do curso os candidatos que cumprirem pelo menos 75% de frequência às aulas presenciais e assíncronas, e 60% de aproveitamento nas atividades aplicadas.

## 6. PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo seletivo acontecerá em uma única etapa, envolvendo a análise documental das informações inseridas no Formulário de Inscrição, por uma Comissão, e enviada à Coordenação do Curso.

6.2 Serão selecionados os candidatos que atendam aos seguintes requisitos:

- a) tenham a formação mínima exigida e disposta no Quadro 1 deste Edital;
- b) possuam disponibilidade de tempo para os estudos;
- c) aceitem o termo de compromisso.

6.3 A classificação ocorrerá dentro do volume de vagas previstas e por ordem de inscrição, mas todos os candidatos excedentes, regularmente inscritos, serão relacionados em uma lista de suplência (ou de espera), com expectativa de segunda chamada.

6.4 Os resultados da classificação no processo seletivo serão divulgados no sítio eletrônico do IFRO.

## 7. MATRÍCULA

7.1 As matrículas serão finalizadas após a conferência dos documentos pela Comissão de Seleção do Edital junto à Coordenação do Centro de Idiomas.

7.2 Os documentos escaneados a serem enviados e anexados ao Formulário de Inscrição são: **Identidade, CPF, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de escolaridade e Termo de Compromisso.**

7.3 Os documentos devem estar legíveis e indicados no Formulário de Inscrição.

7.4 O IFRO não se responsabiliza por documentos enviados equivocadamente, nem mesmo por questões técnicas de acesso à internet ou não conhecimento necessário para realização da inscrição.

7.5 Compete ao coordenador ou coordenadora do curso local instruir e acompanhar o processo de matrícula e de informação à Coordenação de Registros Acadêmicos - CRA, do *Campus*.

7.6 O não-comparecimento dos estudantes na primeira semana de aula implicará no cancelamento de sua matrícula e convocação de outro candidato da lista de suplência ou espera.

## 8. CRONOGRAMA

8.1 O processo seletivo será realizado conforme o cronograma disposto ABAIXO:

### QUADRO 3 – CRONOGRAMA

No.	Etapa	Período	Meio
1	Lançamento de edital	07/02/2023	<a href="https://portal.ifro.edu.br/ariquemes/editais/extensao">https://portal.ifro.edu.br/ariquemes/editais/extensao</a>
2	Inscrições dos candidatos	Até 21/02/2023	através do formulário: <a href="https://forms.gle/6Ge1XybqbP5NyD8PA">https://forms.gle/6Ge1XybqbP5NyD8PA</a>
	Resultado Preliminar		

3	Resultado Preliminar da Inscrição	23/02/2023	<a href="https://portal.ifro.edu.br/ariquemes/editais/extensao">https://portal.ifro.edu.br/ariquemes/editais/extensao</a>
4	Recurso contra os resultados da Inscrição.	24/02/2023	exclusivamente pelo email: <a href="mailto:cidiomas.ariquemes@ifro.edu.br">cidiomas.ariquemes@ifro.edu.br</a>
5	Resultado Final da inscrição	27/02/2023	<a href="https://portal.ifro.edu.br/ariquemes/editais/extensao">https://portal.ifro.edu.br/ariquemes/editais/extensao</a>
6	Teste de nivelamento	02/03/2023	Presencial (UNIR - Campus Ariquemes), às 19:00 horas
7	Orientação e Aula inaugural	03/03/2023	On-line (os alunos receberão o link de acesso à sala de aula virtual por meio dos contatos informados no ato da inscrição).
8	Previsão Início das aulas	07/03/2023	Aula Assíncrona (AVA)

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Dúvidas e informações referentes a este Edital poderão ser esclarecidas pelo Centro de Idiomas do *Campus* Ariquemes, pelo e- mail [cidiomas.ariquemes@ifro.edu.br](mailto:cidiomas.ariquemes@ifro.edu.br).

**ENIO GOMES DA SILVA, DIRETOR(A) GERAL**

DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* ARIQUEMES

INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA

PORTARIA N° 484, DE 20/02/2018



Documento assinado eletronicamente por **Enio Gomes da Silva, Diretor(a) Geral**, em 07/02/2023, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1843141** e o código CRC **DA168712**.